



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente processo de Dispensa de Licitação visa contratação de empresa especializada para planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Cerro Grande, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa

Considerando que nos últimos anos não foi realizado concurso público visando ao preenchimento de vagas existentes para diversas atividades no âmbito do Poder Executivo Municipal, e que muitos dos cargos colocados à disposição estão preenchidos, porém em fim de contrato. Além disso, ampliaram-se as situações de aposentadorias, licenças, afastamentos e encerramentos de contratos de servidores dessas áreas, gerando uma defasagem de pessoal capaz de comprometer a continuidade dos serviços, não havendo condições de aproveitamento de pessoal no atual quadro. Nesse sentido, resta nitidamente visível a necessidade emergencial de excepcional interesse público, de contratação de empresa especializada para planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado, a fim de possibilitar a contratação de pessoal para preenchimento dessas vagas e continuidade das atividades desenvolvidas pela administração municipal.

4. Dos serviços

Os serviços objeto desta dispensa a serem contratados são os constantes abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e realização de processo seletivo simplificado, para 25 cargos a seguir descritos, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.023/2022:

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	ATRIBUIÇÕES
Fiscal sanitaria	01-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Auxiliar Administrativo	01-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Borracheiro	01-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Contínuo	01-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Enfermeiro	02-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Leiturista de Água	01-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Operador de Máquina	06-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Agentes de Endemias	02-CR	Lei Municipal Nº 1.818/2019 E Alterações Posteriores E Lei Municipal 1.820/2019		
Monitor do PIM	01-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 1.301/2010		
Agente Visitador do PIM	03-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 1.301/2010		
Agente Comunitário de Saúde	01-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Motorista	07-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Técnica em enfermagem	04-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Operário	05-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Vigilante	04-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Zelador	03-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Pedreiro	01-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Recepcionista	02-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Telefonista	01-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Fiscal Tributário	01-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Professor de Educação Infantil Pré-Escola	07-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Professor Anos Iniciais	05-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Educação Física	02-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		
Monitor de escola	10-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 1.996, De 20/04/2022 (Anexo I).		
Farmacêutico	01-CR	As Contidas Na Lei Municipal Nº 088/1990		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos referidos serviços terá por prazo final 31/12/2023.

6. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2022, conforme abaixo:

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração

Proj./Ativ.: 2.005 – Manut. Geral da Sec. de Administração

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

7. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o disposto no §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas, no prazo de 03 (três) dias úteis, possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos mínimos exigidos para o fornecimento dos materiais serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação. O Município já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

8. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitações, através do e-mail licitacoes@cerrogrande.rs.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 17h00min do dia 29 de Dezembro de 2022.

9. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitada, a empresa interessada deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social, requerimento de empresário ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Cerro Grande – RS, 26 de Dezembro de 2022.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal